

parágrafo único da LC nº94/2014; art.140, inc. III da Lei nº 5.810/94; art.70, §2º e 3º da LC nº022/94 c/c art.94,§2º da LC 39/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº. 5.810/94
SERVIDOR(A): JOSÉ PAULO DE ALMEIDA
MATRICULA:5073782/2
ORGÃO: POLICIA CIVIL
CARGO: DELEGADO DE POLICIA, CLASSE “D”
VALOR: R\$ 20.663,64
ORDENADOR: EUDÉZIA MARTINS D’ANGELO

Protocolo 918366

PORTARIA Nº 2147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2014/407178
Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
Assunto: Concessão de Reserva a Pedido
Interessado (a): CLEUMA TEIXEIRA PEREIRA
Matricula nº. 5419492/1
Posto ou Graduação :SUBTENENTE PM
Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99
Lotação: 3º BPM (Santarém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.

Protocolo 918392

PORTARIA Nº 1792, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2014/305130
Fundamentação: I - Anular a Portaria nº 2459 de 01/11/2014 que transferiu para Reserva Remunerada, ex-officio, de acordo com o art. 2º, § 1º das Leis nº 5251/85 e 5249/82, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7798/2014, a 1º SARGENTO PM RG 16624, ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES PEREIRA REIS, Mat. 5164281/1;
II - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981, c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, a 1º SARGENTO PM RG 16624, ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES PEREIRA REIS, Mat. 5164281/1
Assunto: Concessão de Revisão de Reserva
Interessado (a): ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES REIS
Matricula nº. 5164281/1
Valor dos Proventos: R\$ 5.855,12
Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16

PORTARIA Nº 2138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/202135
Fundamentação: I - Retificar a PORTARIA Nº 922, de 01 de julho de 2010, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º SARGENTO PM RG 8247 JOÃO SANTOS, Mat. 3367240/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o art. 1º da Lei nº

5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 5681/1991;; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981, c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incluída a parcela referente à Representação de Integrante de Banda de Música.
Assunto: Concessão de Revisão de Reserva
Interessado (a): JOÃO SANTOS
Matricula nº. 3367240/1
Valor dos Proventos: R\$ 6.471,75
Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.

PORTARIA Nº 2.111, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2014/348947/2014/543460
Fundamentação: I - Retificar a Portaria nº. 2179 de 18 de agosto de 2014 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 2º-A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria “a” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, o TEN CEL QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, Mat. nº. 3393127/2, pertencente ao efetivo do CPR II/ 4º BPM (Marabá), de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas referentes ao adicional de tempo de serviço e adicional de inatividade, de 25% e 20% para 30% e 35% respectivamente.
Assunto: Concessão de Revisão de Reserva
Interessado (a): JOSE DA COSTA E SILVA FILHO
Matricula nº. 3393127/2
Valor dos Proventos: R\$ 18.116,87
Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.

PORTARIA Nº 2.137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2013/548848
Fundamentação: I - Alterar a Portaria RE nº 2235, de 01/08/2008, que reformou o 2º SARGENTO PM RG 20527 - JUVENAL PEREIRA DA SILVA, MF 5404541/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Pará, em razão do parecer da Junta Policial Militar Superior de Saúde na Sessão nº 025/2010- JPMSS, reenquadrando a incapacidade do militar, passando o benefício ao seguinte fundamento legal: artigos 106, item II, art. 108, inciso V e art. 110, § 1º e §2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988 TCE/PA; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea “d”, e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, III, Decreto nº 4.439/86; art. 99, §5º, da Lei nº. 4.491/73.
Assunto: Concessão de Revisão de Reforma
Interessado (a): JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Matricula nº. 5404541/1
Valor dos Proventos: R\$ 8.678,07

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.

PORTARIA Nº 2.127, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2015/287851; 2011/164944
Fundamentação: I - Alterar a Portaria nº. 033/2013 que reformou o Subtenente PM RG 7471 RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUSA, MF nº 3357082/1, em razão do Ata de Saúde homologada na Sessão nº 011/2015- JPMSS, reenquadrando o fundamento legal da incapacidade do militar, de acordo com os art. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 110 §1º e §2º, todos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art.1 º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “b” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86 e art. 99, caput, da Lei nº. 4491/73.

Assunto: Concessão de Revisão de Reserva
Interessado (a): RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUSA
Matricula nº. 3357082/1
Valor dos Proventos: R\$ 10.362,35
Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.

PORTARIA Nº 2.312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proc. nº. 2014/166219
Fundamentação: I - Alterar a Portaria nº. 2312 de 04/12/2003 que reformou o 2º Sargento PM RG 13783 MAX FARIAS TAVARES, mat. nº 5045134/1, em razão do Ata de Saúde homologada na Sessão nº 005/2015- JPMSS, reenquadrando o fundamento legal da incapacidade do militar, de acordo com os art. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 110 §1º e §2º, alínea “b”, da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015; art.1 º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “b” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86 e art. 99, §5º da Lei nº. 4491/73.
Assunto: Concessão de Revisão de Reserva
Interessado (a): MAX FARIAS TAVARES
Matricula nº. 5045134/1
Valor dos Proventos: R\$ 8.678,07
Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)
Ordenador: Allan Gomes Moreira
Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.

Protocolo 918499



PORTARIA

PORTARIA SEFA/GS Nº 72/2016, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 382014730000254-7; e de acordo com o Parecer Jurídico nº 016/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,